

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA, brasileiro casado, CPF n. 585.714.504-4, CI SSP PE 3.207.930, residente na Rua Novo Redentor, s/n, Estrada de Aldeia, Km 10, Camaragibe - PE

OUTORGADO(S): Márcio José Alves de Souza, OAB-PE 5786; Carlos Henrique Vieira de Andrada, OAB-PE 12.135; Eduardo Carneiro da Cunha Galindo, 27761; Eduardo Diletiere Campos, OAB-PE 26760; estes brasileiros casados; Amaro Alves de Souza Netto, OAB-PE 26.082; Marco Antônio Frazão Negromonte, OAB-PE 33.196, brasileiros, solteiros, advogados, todos com escritório profissional na Rua Arlindo Gouveia, nº 118, Madalena, Recife-PE, telefax: (81) 3228.34.51 e 3445.5100.

PODERES: representar(em) o(s) outorgante(s) perante qualquer juízo, instância ou tribunal, com os poderes da cláusula ad judicia, podendo, para tanto, propor ações, contestar, recorrer, receber intimações, inclusive para defender os interesses do outorgante, inclusive substabelecer a presente no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes.

Recife, 06 de junho de 2016.

JORGE ALEXANDRE SOARES DA SILVA